## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 138, DE 26 ABRIL DE 2023

## PORTARIA Nº 138, DE 26 ABRIL DE 2023

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos contratos da gestão celebrados por organizações sociais no âmbito do Município de Jucurutu/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 8° da Lei Municipal 1.075/2022.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos contratos da gestão celebrados por organizações sociais no Município de Jucurutu/RN:
- I —**Mirelle Medeiros Antunes**, inscrita no CPF: \*\*\*.711.\*\*\*-74, Secretária Municipal de Saúde;
- II **Sebastiana Silva**, inscrita no CPF: \*\*\*.125.\*\*\*-50, Membro do Conselho Municipal de Saúde;
- III Dalvanilda das Graças da Silva Araújo, inscrita no CPF: 028.\*\*\*.434-\*\*, Membro do Conselho Municipal de Saúde;
- IV **Romualdo Teixeira Cosme**, inscrito no CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*-59, Membro do Poder Legislativo;
- V Raí Dantas de Medeiros, inscrita no CPF: 017.\*\*\*.094\*\*, Servidor do Poder Executivo
- VI **Reoman de Araújo Cabral**, inscrita no CPF: \*\*\*.582.\*\*\*-01, Servidor do Poder Executivo
- VII **Joelma de Fátima Lopes de Medeiros**, inscrita no CPF: \*\*\*.235.\*\*\*-43, Servidora do Poder Executivo
- Art. 2° A presidência da comissão será de responsabilidade de **Mirelle Medeiros Antunes**, onde a mesma irá ter poder de decisão nos momentos em que a comissão não obter uma decisão colegiada.
- Art. 3º Caberá aos membros da comissão receber e analisar as documentações recebidas pelas organizações como também o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da gestão celebrados por organizações sociais no âmbito de sua competência;
- Art. 4º.A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de abril de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO** Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:AFCC9BC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2023. Edição 3020 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/